



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 04/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 de dezembro próximo passado,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. JAMIL VICENTE UCHÔA e IVANILDES DA SILVA MONTEIRO, para exercerem as funções de Preparador Eleitoral, respectivamente, do Distrito de BARROLÂNDIA e Povoado de LAGEADO, pertencentes à 81ª Zona Eleitoral, sediada em MIRACEMA DO NORTE - GOIÁS.

CUMpra--SE E ANOTE--SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE JANEIRO DE 1.988.

Des, LAFAIETE SILVEIRA
Presidente